



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA
DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA
E A SOCIEDADE NESTE PAÍS**

REQUERIMENTO N.º....., DE 2015

(da Sra. Alice Portugal)

Requer que seja realizada audiência pública para que sejam apresentadas, perante esta CPI, informações sobre incidentes de segurança em computadores que envolvam redes conectadas à Internet brasileira e dados sobre invasões, ou tentativas de invasão, às redes de computadores da Administração Pública Federal.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e o artigo 36, incisos II e IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o plenário da Comissão, seja realizada audiência pública, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que sejam apresentadas informações sobre incidentes de segurança em computadores que envolvam redes conectadas à Internet brasileira e dados sobre invasões, ou tentativas de invasão, às redes de computadores da Administração Pública Federal. Para tal solicitamos convidar os senhores:

1. Senhor Marconi dos Reis Bezerra, Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR
2. Senhor Demi Getschko, Diretor Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br, braço executivo do Comitê Gestor da

Internet no Brasil - CGI.br, responsável pelo CERT.br - Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR é responsável, dentre outras atribuições, por coordenar a execução de ações de segurança da informação e comunicações na administração pública federal; definir requisitos metodológicos para implementação de ações de segurança; operacionalizar e manter centro de tratamento e resposta a incidentes ocorridos nas redes de computadores da administração pública federal e avaliar tratados, acordos ou atos internacionais relacionados à segurança da informação e comunicações.

O CERT.br é o Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança para a Internet brasileira, mantido pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br, do Comitê Gestor da Internet no Brasil. É responsável por tratar incidentes de segurança em computadores que envolvam redes conectadas à Internet brasileira.

Como podemos observar estas duas instituições, são de certa forma, as responsáveis pela manutenção da segurança da internet brasileira e das redes de computadores da Administração Pública Federal – APF. Com suas *expertise* e com o acúmulo de informações, será possível constituir uma base de conhecimento para atuação da CPI e por consequência possibilitará a apresentação de soluções, com base tecnológicas, legislativas e ações de governo para o combate ao crime cibernético.

Dessa forma solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de agosto de 2015.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
PCdoB-BA